DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão/Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia

Divisão requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)

Responsável pela Demanda: Elke Verena Barg Schlichting da Silva – Secretária Municipal de Saúde

Matrícula: 89826

E-mail: saude@agrolandia.sc.gov.br

Telefone: (47) 3534-4492

1. Objeto

Contratação de empresa concessionária autorizada da marca Chevrolet para prestação de serviço de revisão programada de 100.000 km, com fornecimento de peças e componentes originais e mão de obra especializada, no veículo oficial CHEVROLET SPIN 1.8L AT PREMIER, placa SXP5A66, chassi 9BGJP7520SB183171, RENAVAM 01408082940, ano de fabricação 2024/modelo 2025, pertencente à frota do Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia e utilizado pelo Setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), a fim de preservar a garantia de fábrica do bem.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O veículo em questão é utilizado pelo Setor de TFD da Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes do Município a tratamentos de saúde realizados fora do domicílio, atividade essencial e de caráter contínuo para a garantia do direito à saúde da população local.

Por se tratar de veículo novo (ano de fabricação 2024/modelo 2025), ainda dentro do período de garantia de fábrica, o manual do proprietário e os termos de garantia do fabricante exigem a realização das revisões programadas exclusivamente na rede autorizada da marca, sob pena de perda da garantia contratual em caso de execução por oficina não credenciada.

O veículo atingiu a quilometragem de 100.000 km, momento em que é devida a revisão programada correspondente, conforme cronograma de manutenção preventiva do fabricante. A ausência da revisão na quilometragem devida compromete a segurança mecânica do veículo, além de acarretar a perda definitiva da garantia de fábrica, gerando prejuízo ao patrimônio público e risco à continuidade do serviço de transporte de pacientes do TFD.

Dessa forma, a contratação é necessária, urgente e de baixo valor, justificando-se a dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. Descrição e quantidade

Descrição/Especificação	Tipo	Fornecedor de referência	Qtd.
Revisão programada de 100.000 km (peças e componentes originais + mão de obra), conforme Orçamento nº 55897	Serviço	Unidas Veículos Ltda (concessionária autorizada Chevrolet)	1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 18:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf065952a887a6

Memória de cálculo da quantidade: trata-se de evento único e pontual, vinculado a um veículo oficial específico (placa SXP5A66) ao atingir a quilometragem de revisão programada estabelecida pelo fabricante, não havendo possibilidade técnica de estimativa diversa de quantidade, tampouco de fracionamento do objeto.

4. Grau de prioridade da contratação

ALTO – risco de perda da garantia de fábrica do veículo e de comprometimento da disponibilidade do bem para as atividades do Setor de TFD.

5. Estimativa de valor

R$ 1.905,56 (um mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme Orçamento nº 55897 da Unidas Veículos Ltda, de 08/09/2026.

6. Prazo de entrega/execução

Estimado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, conforme disponibilidade de agenda da concessionária.

7. Local e horário da entrega/execução

Unidas Veículos Ltda – BR 470, Km 142, nº 6878, Rio do Sul/SC, em horário comercial.

8. Vinculação a outro Documento de Formalização de Demanda

NÃO.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor responsável pela liquidação da despesa

A DEFINIR.

10. Contratação prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)

NÃO. Trata-se de despesa eventual de manutenção veicular, não programável em razão de sua natureza, uma vez que decorre da quilometragem efetivamente rodada pelo veículo e não de um calendário fixo, conforme cronograma de revisões do fabricante.

ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 89826

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 18:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf065952a887a6

Assinado digitalmente por: **ELKE VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA** ***.630.139-** Secretária de Saúde 14/09/2026 18:23:57